

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E TRÊS DE JUNHO** DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, KLEBER PERINI FRIZZERA, CARLOS ALBERTO REDINS, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SONIA MARIA DALCOMUNI, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, PAULO MENDES PEÇANHA, WELLINGTON PEREIRA E REGINA MELLO SCHOEFFER. O CONSELHO ESTÁ NO MOMENTO SEM REPRESENTAÇÃO DO CORPO DISCENTE DEVIDO AO TÉRMINO DE MANDATO DOS REPRESENTANTES; OS CARGOS DE PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, E DOS REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE ESTÃO VAGOS E O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2003. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Regina Mello Schoeffer, com a palavra, comunicou que na presente data, às 19 horas no Teatro do Sindicato dos Previdenciários - Sindprev – ES, acontecerá a solenidade de lançamento do Fórum Reage SUS, e convidou a todos os presentes para este evento. O Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, com a palavra, comunicou que dentre as 54 (cinquenta e quatro) Instituições Federais de Ensino Superior, a UFES é a única Universidade que não

tem dívidas relativa ao exercício de 2002 em Outros Custeios e Capital (OCC), juntamente com outras 16 (dezesesseis) escolas isoladas, pois são 38 (trinta e oito) universidades ao todo no sistema. Também, informou que o executado em Outros Custeios e Capital de 2002 o valor foi de R\$ 11.087.637,00 (onze milhões oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais) quando deveria ser de R\$ 12.700.580,00 (doze milhões setecentos mil e quinhentos e oitenta reais), uma perda de aproximadamente 12,2% (doze vírgula dois por cento) devido ao contingenciamento do Governo Central – equivalente em duodécimos de -1,5% (menos um vírgula cinco por cento). A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, solicitou ao Senhor Presidente que o Professor Manoel Carlos Barbosa Silva, juntamente com os discentes Luiz Guilherme Gomes da Silveira e Fabíola Boral Marques, ambos do Curso de Graduação em Educação Física do Pólo Universitário de São Mateus, pudessem fazer um pronunciamento acerca do item 04.03. constante da pauta, processo nº 9.194/03-37 – Comissão Coordenadora do Vestibular – CCV – Proposta Orçamentária para o Processo Seletivo da UFES para ingresso nos Cursos de Graduação no ano letivo de 2004, Quadro de Vagas e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FCAA. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que se este Conselho aprovar, será concedido a permissão para os referidos pronunciamento, porém, este deverá ocorrer durante a análise do referido processo. Em votação, a referida solicitação aprovada por unanimidade. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs: 10.709/03-32 – Sebastião Pimentel Franco – Alteração dos locais de votação para a eleição de representantes do corpo docente para o Conselho Universitário e 10.390/03-72 – Procuradoria Geral – UFES – Estudo acerca das conseqüências administrativas decorrentes das sentenças proferidas nos autos dos mandatos de segurança nºs: 2003.50.03.000067-9; 2003.50.03.000084-9 e 2003.50.03.000086-6. Todas as inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO N.º 9.898/03-18 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES** – Prorrogação do mandato dos representantes discentes neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do encaminhamento feito pelo Diretório Central dos Estudantes, “in verbis”: *“Aos Presidentes dos Conselhos Superiores da UFES. Senhor Presidente, Vimos através do presente solicitar a prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dos mandatos dos atuais representantes Discentes nos Conselhos Superiores desta Universidade, tendo em vista que até a presente data o nosso Diretório não pode realizar as eleições por motivos de força maior. Informamos que as Normas eleitorais estão em fase de discussão nas assembléias gerais dos estudantes e que tão logo sejam eleitos os novos representantes encaminharemos os respectivos nomes para homologação. Atenciosamente, Victor Baião Tavares – Diretório Central dos Estudantes da UFES – Diretor”.* O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, pediu vista deste processo. **04.02. PROCESSO N.º 9.566/02-07 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAIS – HUCAM** – Termo de Permissão de Uso Remunerado. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido termo. Em

discussão, a Conselheira Regina Mello Schoeffer, com a palavra, pediu vista deste processo. **04.03. PROCESSO N.º 9.194/03-37 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR – CCV** – Proposta Orçamentária para o Processo Seletivo da UFES para ingresso nos Cursos de Graduação no ano letivo de 2004, Quadro de Vagas e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FCAA. Tendo em vista a solicitação feita pela Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva na comunicação e a aprovação pela Plenária, o Senhor Presidente autorizou a entrada do Professor Manoel Carlos Barbosa Silva, juntamente com os discentes Luiz Guilherme Gomes da Silveira e Fabíola Boral Marques, ambos do Curso de Graduação em Educação Física do Pólo Universitário de São Mateus, para que esses possam fazer algumas considerações em relação à proposta do Conselho Departamental do Centro de Educação Física e Desportos de suspensão da oferta de vagas para o Curso de Graduação em Educação Física no Pólo Universitário de São Mateus, o que foram feitas. Após a saída das pessoas acima identificadas, o Senhor Presidente deu continuidade a Sessão. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças favoráveis à proposta orçamentária para o Processo Seletivo da UFES para ingresso nos Cursos de Graduação no ano letivo de 2004, ao Quadro de Vagas, proposta pela Comissão Coordenadora do Vestibular – CCV, e ao Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida. Varias discussões ocorreram acerca da proposta do Conselho Departamental do Centro de Educação Física e Desportos de suspensão da oferta de vagas para o Curso de Graduação em Educação Física no Pólo Universitário de São Mateus, ocasião em que o Conselheiro Reinaldo Centoducatte propôs que a votação fosse feita em dois momentos, quais sejam: em um primeiro se votaria a proposta orçamentária e contrato a ser celebrado entre a UFES e FCAA; e em um segundo momento o quadro de vagas. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Em votação, a proposta orçamentária e o referido contrato foram aprovados por unanimidade, e o Quadro de vagas apresentado pela CCV, o qual contempla a oferta de vagas para o Curso de Graduação em Educação Física no Pólo Universitário de São Mateus, foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E TRÊS E A DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E TRÊS**. Após a aprovação deste processo, a Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, fez a seguinte declaração de voto, “in verbis”: *“Como representante do Conselho Departamental do Centro de Educação Física e Desportos da UFES devo acompanhar o voto daquele conselho sobre o assunto. Entretanto, faz-se necessário salientar que a minha avaliação pessoal é contrária a decisão do mesmo, pois considero a manutenção do vestibular em São Mateus socialmente justa, apesar das dificuldades estruturais tem sido viável”*. **04.04. PROCESSO Nº 10.709/03-32 – SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO** – Alteração dos locais de votação para a eleição de representantes do corpo docente para o Conselho Universitário. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, propôs alteração do Art. 9º da Resolução nº 18/2003 deste Conselho, a qual aprovou as normas para a eleição de escolha de representantes do corpo docente para o Conselho Universitário. Em discussão, em

votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E TRÊS. 04.05. PROCESSO Nº 10.390/03-72 – PROCURADORIA GERAL – UFES** – Estudo acerca das conseqüências administrativas decorrentes das sentenças proferidas nos autos dos mandatos de segurança nºs: 2003.50.03.000067-9; 2003.50.03.000084-9 e 2003.50.03.000086-6. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, “in verbis”: *“Ao Presidente do CUn e demais Conselheiros, A douta Procuradoria solicita manifestação deste Conselho acerca de problemas administrativos causados pelo ingresso de um número superior ao das vagas ofertadas. Os danos, ao nosso ver, estão relacionados às atividades didáticas, nas quais, um número maior de alunos do que o previsto deverá ser atendido, o que, por certo, causará prejuízo didático à Instituição, decorrente da superlotação de turmas, da falta de equipamentos e materiais nas aulas experimentais e da escassez de professores para o trabalho de orientação individual aos alunos desse curso. No entanto, estas Comissões entendem que a relevância do processo é o ingresso em curso superior por alunos que não cumpriram as exigências mínimas para acesso ao curso em foco. Sebastião Pimentel Franco – Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Maria José Campos Rodrigues – Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, Reinaldo Centoducatte – Presidente da Comissão de Legislação e Normas”*. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 05. PALAVRA LIVRE**: O Conselheiro Paulo Mendes Peçanha, com a palavra, comentou sobre as condições de superlotação a que está submetido em que se encontra, atualmente, o Pronto Socorro do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.